



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 001/2015

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

19 105 12015


Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4864-4

Dispõe sobre a aplicação em Fundo de Investimento para diversificação de carteira de investimentos do FAPS.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 151/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, **resgatar** o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) da aplicação BB Previd RF IRFM-1 no Banco do Brasil da conta corrente 16178-0, para aplicação no Fundo de Investimentos Caixa Brasil II Títulos Públicos Renda Fixa, no dia 21 de maio de 2015.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de maio de 2015.



WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Comitê de Investimentos